



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

WhatsApp: |45| 3258 1195

ATA 11/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ramilândia, 12 de Maio de 2025.

Ata dos vereadores Municipais de Ramilândia, Estado do Paraná, na décima primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, da nona legislatura, realizada no dia doze de Maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. A reunião foi presidida pelo presidente o senhor Aldino de Oliveira Alves. Para leitura do texto bíblico, o presidente convidou o vereador Gelson Souza de Oliveira. No pequeno expediente: Ata da Sessão Ordinária 10/2025, sendo colocada em discussão e votação pela dispensa de leitura em sessão, ficando aprovada por unanimidade, posteriormente a ata também foi aprovada por unanimidade. **O presidente registrou a presença dos nove vereadores.** Na ordem do dia constou: Projetos de Lei 1623, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657 e 1658/2025 que, após a leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, em segunda deliberação; Projetos de Lei 1660 e 1661/2025 que, após a leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, em primeira deliberação; Projeto de Decreto Legislativo 01/2025 que, após a leitura foi baixado para as comissões. O presidente convidou o vereador inscrito para usar a Palavra Livre, o senhor Wagner Porto da Silva. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 19 de Maio de 2025 às dezenove horas, nesta mesma Casa de Leis, conforme Regimento Interno.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

PRESIDENTE


CAMILA FERNANDES BRITES

VICE-PRESIDENTE


OSMAR SÉRGIO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO


ADILSON MARQUES

2º SECRETÁRIO


ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

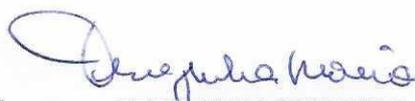
VEREADOR


GELSON SOUZA DE OLIVEIRA

VEREADOR


NILSON SOARES DA LUZ

VEREADOR


TEREZINHA MOREIRA

VEREADORA


WAGNER PORTO DA SILVA

VEREADOR